

**PORTARIA Nº 19/2025  
DE 14 DE MARÇO DE 2025**

Dispõe sobre a transformação do Grupo de Trabalho Técnico em Comissão Especial, constituída para realizar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022 e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 12, da Lei Estadual nº 3.630, de 26 de junho de 1995, da Lei Estadual nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e das disposições da Lei Estadual nº 9.156, de 08 de janeiro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Alterar a nomenclatura do Grupo de Trabalho Técnico constituído pela Portaria nº 04, de 15 de janeiro de 2025, que passará a se designar Comissão Especial de Trabalho, conforme autorização concedida na Ata da 7ª Reunião do Conselho de Reestruturação e Ajuste Fiscal – CRAFI, realizada em 18/02/2025, constituída para realizar o acompanhamento e a avaliação do cumprimento da finalidade das Comissões ou Grupos de Trabalho, nos moldes preestabelecidos no Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022.

**Art. 2º.** Pela participação na Comissão Especial de Trabalho, cada servidor, sem prejuízo dos seus direitos e vantagens pessoais regulares, deve perceber um adicional de trabalho técnico, no valor de R\$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) para o Presidente e de R\$ 800,00 (oitocentos reais) para os demais membros, em consonância ao Decreto Estadual nº 90, de 24 de maio de 2022.

**Art. 3º.** Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria N.º 04/2025.

**Art. 4º.** A vigência desta Portaria retroage a 01 de fevereiro de 2025.

CIENTIFIQUE-SE.  
PUBLIQUE-SE NO DOE.  
CUMPRA-SE!

Aracaju, 20 de março de 2025



**SECRETARIA DE ESTADO DA TRANSPARÊNCIA E CONTROLE**

Página:2 de 2

## Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocs Sergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: RXZD-RDDZ-COWH-1L0R



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/03/2025 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- SILVANA MARIA LISBOA LIMA \*\*\*32431\*\*\* GABINETE DO SECRETÁRIO CHEFE - SETC Secretaria de Estado da Transparência e Controle 20/03/2025 12:03:41 (Docflow)